

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 527/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Gustavo De Sousa Arantes Ferreira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Joao Victor De Abreu Martins; 4º Ruan Jonathan De Melo Vilaca Dornelas; 5º Gabriella Rosceli Campos Zerbetto; 6º Alice Rezende De Sousa; 8º Andressa Christina Teixeira Fontel Ferreira; 9º Lucas Fernandes Andrade; 11º Rafael Izar Domingues Da Costa; 12º Felipe Couto Gomes; 13º Arthur Lopes De Oliveira; 14º Nathalia Gabriela Soares Morato; 15º Luis Fernando Resende Lima Marques; 16º Catarina Passarelli Tostes De Camargo; 17º Isabella De Almeida Klein; 18º Wilson Da Costa Gomes Junior; 19º Isabela De Oliveira Meirelles; 20º Rodrigo Dias Da Costa; 22º Fernanda Fenelon Santos; 23º Joao Paulo Pinheiro Ortega; 24º Thais Bandeira De Oliveira Junqueira; 25º Marina Sophia Leite Rodrigues; 26º Jose Elias Galil; 27º Juliete Borel De Oliveira Silva Aguiar; 28º Antonio Pereira Da Silva Lobao Filho; 29º Thiago De Almeida Pinhel;

3. O(os) candidato(os) relacionado(os) no item 2 deste edital deverá(ão) apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 12/10/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. O(os) candidato(s) relacionado(s) apenas no item 1 deste edital deverá(ão) comparecer:

5.1 No dia 13/10/2026, conforme agendamento realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer à Rua Capitão Domingos, 320 Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/ Minas Gerais, 38025 010, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.hubrasil.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, entre os dias 14/10 e 16/10, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas

Edital de Convocação

5.3. Entre os dias 15/10 e 16/10, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 04/11/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o HC da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MG - HC-UFTM implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente